



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2018**

1. DATA, LOCAL E HORA: No dia 08 do mês de março de 2018, na filial da Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), localizada em Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, às 10:30 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. **Presentes também os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia:** Paulo Roberto Franceschi, Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Sônia Regina Jung.

4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou o Sr. Armando de Souza Nascimento para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

(i) A lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”);

(ii) Após exame do Relatório Anual da Administração, do parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, os membros deste Conselho manifestaram-se favoráveis à aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a serem submetidas à assembleia geral de acionistas;

(iii) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$613.531.008,22 (Seiscentos e treze milhões quinhentos e trinta e um mil, oito reais e vinte e dois centavos), que será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 30.676.550,41 (Trinta milhões seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) para reserva legal; b) R\$ 74.416.864,55 (Setenta e quatro milhões quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para reserva de Incentivos Fiscais; c) R\$ 132.555.294,15 (Cento e trinta e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quinze



centavos), equivalente a 26% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias; e d) o valor remanescente, qual seja, R\$ 375.882.299,11 (Trezentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos), para a Reserva de Investimentos, nos termos o art. 34, alínea f, e § 2º do Estatuto Social da Companhia;

(iv) Nos termos do artigo 22, alíneas “I” e “L”, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a tomada de financiamento pela Companhia junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, no valor de R\$ 877.094.000,00 (oitocentos e setenta e sete milhões, noventa e quatro mil reais), nos termos da decisão da diretoria do BNDES nº 47/2018, expedida em 29 de janeiro de 2018 e anexos, ficando os seus administradores autorizados a tomarem todas e quaisquer providências e a celebrarem todos e quaisquer instrumentos necessários para a implementação da operação ora aprovada;

(v) O crédito mencionado na deliberação anterior será dividido em 3 (três) subcréditos da seguinte forma: **a)** Subcrédito A no valor de R\$ 322.725.000,00 (trezentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,52% a.a. (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento ao ano); **b)** Subcrédito B no valor de R\$ 322.725.000,00 (trezentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) e taxa de juros de e taxa de juros de 2,83% a.a. (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento ao ano) ao ano acima da taxa de referência divulgada pelo BNDES, conforme fórmula prevista no Contrato de Financiamento e com saldo devedor atualizado conforme previsto na Cláusula “ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA DO SUBCRÉDITO “B”” do Contrato de Financiamento; **c)** Subcrédito C no valor de R\$ 231.644.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,52% a.a. (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento ao ano);

(vi) Os Subcréditos “A” e “C” terão prazos de utilização e de carência até 15 de março de 2021, e o Subcrédito “B” terá prazo de utilização até 15 de março de 2021 e de carência até 15 de abril de 2022;

(vii) Aprovar a prestação de garantia para a operação aprovada na deliberação anterior através da cessão de recebíveis que represente até 130% (cento e trinta por cento) do valor do saldo devedor atualizado, até a liquidação final das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento a ser celebrado.

(viii) Nos termos do artigo 22, alíneas “I” e “L”, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a tomada de financiamento pela Companhia junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, no valor de R\$ 153.113.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, cento e treze mil reais), nos termos da decisão da diretoria do BNDES nº 48/2018, expedida em 29 de janeiro de 2018 e anexos, ficando os seus administradores autorizados a tomarem todas e quaisquer providências e a celebrarem todos e quaisquer instrumentos necessários para a implementação da operação ora aprovada;

(ix) O crédito mencionado na deliberação anterior será dividido em 3 (três) subcréditos da seguinte forma: **a)** Subcrédito A no valor de R\$ 64.193.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,36% a.a. (dois



inteiros e trinta e seis centésimos por cento ao ano); **b)** Subcrédito B no valor de R\$ 64.193.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil reais) e taxa de juros de taxa de juros de 2,66% a.a. (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento ao ano) acima da taxa de referência divulgada pelo BNDES, conforme fórmula prevista no Contrato de Financiamento e com saldo devedor atualizado conforme previsto na Cláusula “ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA DO SUBCRÉDITO “B”” do Contrato de Financiamento; **c)** Subcrédito C no valor de R\$ 24.727.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,36% a.a. (dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento ao ano);

(x) Os Subcréditos “A” e “C” terão prazos de utilização e de carência até 15 de março de 2019, e o Subcrédito “B” terá prazo de utilização até 15 de março de 2019 e de carência até 15 de abril de 2020;

(xi) Aprovar a prestação de garantia para a operação deliberada no item anterior, através da cessão de recebíveis que represente até 130% (cento e trinta por cento) do valor do saldo devedor atualizado, até a liquidação final das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento a ser celebrado.

(xii) Autorizar a Diretoria da Companhia e procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento de todas as deliberações anteriores;

(xiii) Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 em até R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado;

(xiv) Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício 2018, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, na forma do Anexo I;

(xv) Nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia para fim de reconhecimento de ativo fiscal diferido para o período de 2018 a 2021, que integra a presente ata sob a forma de Anexo II;

(xvi) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas;

(xvii) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Firmino Ferreira Sampaio Neto; **Secretário:** Armando de Souza Nascimento; **Membros do Conselho de Administração:** Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. **Presentes também os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia:** Paulo Roberto Franceschi, Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Sônia Regina Jung.

Presidente

Secretário

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

Eduardo Haiama

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Augusto Miranda da Paz Júnior

Carlos Augusto Leone Piani

Armando de Souza Nascimento

José Jorge de Vasconcelos

Assinatura dos Conselheiros Fiscais Presentes:

Paulo Roberto Franceschi

Saulo de Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Sônia Regina Jung